PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 210/2026

1. BASE LEGAL

a) Lei nº 14.133/2021, art. 79: inciso I
I - Paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;
b) Lei nº 14.133/2021, art. 74: inciso IV
IV – Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

2. OBJETO

2.1 Contratação estimada de serviços de alimentação junto à empresa credenciada Lanches e Refeições Dona Cissa LTDA, localizada no Município de Chapecó/SC, para o fornecimento de refeições aos servidores das diversas Secretarias do Município de Xaxim/SC, conforme credenciamento n° 0028/2025.

2.2 Quantidades estimadas.

Item	Especificação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Almoço Livre - inclusos um copo de suco, refrigerante lata ou água -Arroz, feijão, massas, carnes tipo frango, gado e/ou porco, saladas e guarnições diversas).	110	R$ 40,47	R$ 4.451,70

2.3 A contratação estimada de serviços de alimentação junto à empresa credenciada Lanches e Refeições Dona Cissa LTDA, localizada no Município de Chapecó/SC, para o fornecimento de refeições aos servidores das diversas Secretarias do Município de Xaxim/SC que, eventualmente, necessitem se deslocar ao referido município para participação em eventos, reuniões, competições, atividades institucionais e demais compromissos oficiais, na condição de representantes do Município de Xaxim/SC.

2.4 A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar alimentação adequada aos servidores das diversas Secretarias Municipais durante os deslocamentos eventuais ao Município de Chapecó/SC, especialmente quando a participação em eventos e demais compromissos oficiais demandar permanência no município durante os horários destinados às refeições.

2.5 A disponibilização das refeições contribui para a continuidade e eficiência das atividades públicas, evitando que os servidores tenham que retornar ao Município de Xaxim/SC exclusivamente para realizar suas refeições, o que poderia ocasionar perda de tempo, aumento de custos com deslocamento e prejuízos ao cumprimento das atividades e compromissos oficiais programados.

2.6 A contratação será realizada junto à empresa Lanches e Refeições Dona Cissa LTDA, regularmente credenciada para o fornecimento de refeições, observadas as condições, valores e demais critérios estabelecidos no respectivo procedimento de credenciamento.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: **R$ 4.451,70 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta centavos).**

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 A presente inexigibilidade encontra-se vinculada ao Edital de Credenciamento nº 0028/2025, cujo objeto consiste no Chamamento de interessados para Credenciamento de restaurante localizado no Estado de Santa Catarina, destinados a atender as demandas das Secretarias do Município de Xaxim/SC, abrangendo a realização de eventos, competições e demais atividades institucionais fora dos limites territoriais do município, assim como o fornecimento de refeições aos servidores em trânsito.

4.2 O credenciamento prevê valores baseados em pesquisas obtidas por meio de fornecedores do município e região que já prestaram serviços para o município e que sejam do ramo do objeto licitado.

4.3 Por se tratar de contratação decorrente de credenciamento, a justificativa do preço não se baseia em competição pontual entre propostas, mas na adoção de média de valores após pesquisas de mercado e sendo aplicável indistintamente aos credenciados da mesma categoria.

4.4 Quanto a estimativa de valores, o valor foi baseado na necessidade das Secretarias e Departamentos, ficando o valor total para esse fornecedor de R$ 4.451,70.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Fornecedor participante do Procedimento auxiliar de credenciamento n° 0028/2025 do município de Xaxim, sendo que o mesmo está habilitado a realizar os serviços de elaboração de refeições conforme edital.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **Lanches e Refeições Dona Cissa LTDA**
CNPJ: 04.425.184/0001-92.

7. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização e o acompanhamento da entrega do objeto/serviço do presente Termo serão prestados pelo servidor designado por cada secretaria.

8. DESPACHO

8.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

77 - Manutenção dos Serviços Urbanos – R$ 404,70; (10 un)
53 – Manutenção da Secretaria de Educação – R$ 2.023,50; (50 un)
38 - Manutenção da Secretaria da Cultura – R$ 242,82; (6 un)
100 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social – R$ 1.214,10; (30 un)
13 - Manutenção da Secretaria Administração – R$ 566,58; (14 un)

Município de Xaxim, 29 de setembro de 2026.

LEANDRA BRANDELERO BOFF:03548307914

Assinado de forma digital por LEANDRA BRANDELERO BOFF:03548307914
Dados: 2026.09.29 16:07:02 -03'00'

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal